

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>1- RF CAENE Nº:</b><br>P-044/23                                                                                                                                                                                             | <b>2 – Data da Fiscalização:</b><br>12/05/2023 | <b>3 – Concessionária Fiscalizada:</b><br>CEG RIO |
| <b>4 – Endereço da Fiscalização:</b><br>Rodovia dos Metalúrgicos, 8300                                                                                                                                                         | <b>5 – Bairro(s):</b><br>Casa de Pedra         | <b>6 - Município:</b><br>Volta Redonda            |
| <b>7 – Objetivo da Fiscalização:</b><br>Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar a fiscalização da Concessionária em posto de GNV.                                                                                      |                                                |                                                   |
| <b>8 – Período da Fiscalização (dd/mm/aa):</b><br>A fiscalização foi realizada no dia 12 de maio de 2023.                                                                                                                      |                                                |                                                   |
| <b>9 – Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização:</b><br>Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.                                                                                      |                                                |                                                   |
| <b>10 – Norma(s) Aplicável(eis):</b><br>Instrução Normativa nº 94 de 15 de março de 2023.                                                                                                                                      |                                                |                                                   |
| <b>11 – Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária:</b><br>Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.                                                                                                 |                                                |                                                   |
| <b>11 – Nome do Agente de Fiscalização:</b><br>Alexandre de Carvalho Pereira<br>Agnaldo da Silva Santos                                                                                                                        |                                                | <b>12 – ID Funcional:</b><br>44171625<br>50355450 |
| <b>13 – Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório:</b><br><br>Local e Data: Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023<br><br>_____<br>Assinatura do Agente de Fiscalização                                             |                                                |                                                   |
| <b>14 – Observações:</b><br>Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento. |                                                |                                                   |

**Relatório:**

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários listados abaixo, com objetivo de acompanhar as instalações e procedimentos de fiscalização da concessionária CEG RIO em posto de GNV:

- Cláudio Petini – Responsável Técnico da Naturgy;
- Patrícia Novo – CREA 2006101045 – Consultoria;
- Joni Alves – IFP 105045124 – Consultoria;
- Alessandro Tralli – Prestadora de serviço GSV;
- Cristiano Gonçalves – Prestadora de serviço GSV.

Durante a visita ao posto de combustíveis Grande Parada, bandeira Shell, provedor de abastecimento de GNV, foram inspecionadas as instalações da CEG RIO, sendo observados: Estação de Medição e Regulagem de Pressão (foto 2), manômetro (foto 6), medidores de gás (fotos 8 e 9), válvulas de bloqueio no barrilheite (fotos 4, 5, 7 e 11) , lacres (fotos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14) , painel de telemedição (foto 13 e 14) e compressor (foto 15).

Foram verificados, portanto, as condições de integridade dos lacres e equipamentos da estação de medição e regulagem de pressão, telemedição, compressor e dispenser.

A seguir, fotos dos locais vistoriados:



FOTO 1: Vista do Posto a ser vistoriado



FOTO 2: Estação de Medição e Regulagem de Pressão.



FOTO 3: Conexão entre flanges (com lacre).



FOTO 4: Válvula de bloqueio a montante do by-pass fechada e com lacre.



FOTO 5: Válvula de bloqueio aberta (com lacre).



FOTO 6: Manômetro do filtro e conexões (com lacre).



FOTO 7: Válvula de bloqueio a jusante do by-pass fechada e com lacre.



FOTO 8: Medidor de vazão de GNV (com lacre).



FOTO 9: Conversor PTZ.



FOTO 10: Informações técnicas do PTZ.



FOTO 11: Vista lateral do barrilhete do medidor de gás (com lacre).



FOTO 12: Filtro de gás natural (com lacre).



FOTO 13: Painei de telemedicação (com lacre)



FOTO 14: Painei de Telemedicação (com lacre)



FOTO 15: Compressor de GNV

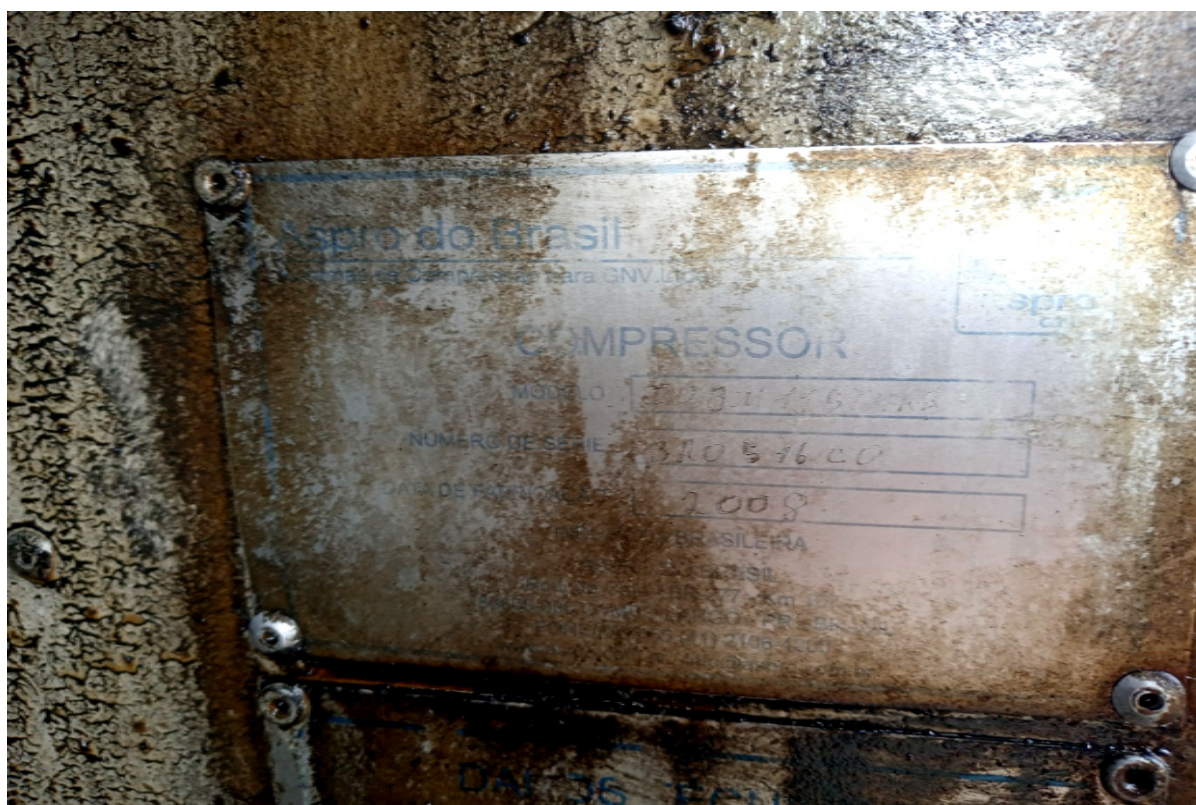


FOTO 16: Especificações técnicas do compressor de GNV



FOTO 17: Informação sobre a densidade do gás



FOTO 18: Especificações técnicas do dispenser

## **Conclusão:**

Durante a vistoria não foram identificadas irregularidades, sendo ratificado expressamente, tanto pela prestadora de serviço GSV, quanto pela consultoria técnica, a ausência de inconformidade.

A consultoria informou, apenas, que será solicitado ao posto restauração da placa de especificações técnicas do compressor de GNV, pois se encontra ilegível. Sendo esta a única recomendação expressa ao posto.

Solicitamos à concessionária que apresente cópias das seguintes documentações:

- Ordem de serviço e relatório emitido;
- Certificados de calibração do medidor;
- Periodicidade da calibração;
- Projeto aprovado.

Fomos informados também pela consultoria técnica que o posto entrou em carga na data de 30 de maio de 2008 e que as vistorias realizadas em postos de GNV não precisam ser previamente agendadas desde que não esteja prevista a interrupção do fornecimento de gás.

É o nosso relatório,

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Alexandre de Carvalho Pereira  
Assistente da Câmara Técnica de Energia  
ID Funcional:44171625

Agnaldo da Silva Santos  
Assistente da Câmara Técnica de Energia  
ID Funcional:51355450

De acordo,

Jorge Luiz Gomes Calfo  
*Gerente da Câmara Técnica de Energia*  
ID Funcional: 6177662